

## **PNLD Campo 2013 – Compromissos da Escola e dos Professores**

**1. Compromissos relativos à moralidade e isonomia no processo de escolha:** (conforme Portaria Normativa nº 7, de 5 de abril de 2007 – normas de conduta no âmbito da execução dos Programas do Livro).

CONSIDERANDO a importância da participação dos professores no processo de escolha dos livros, e que esta deve ser realizada de forma transparente;

COMPETE À ESCOLA:

1.1. impedir o acesso, em suas dependências, de Titulares de Direitos Autorais ou de seus representantes com o objetivo de divulgar livros referentes aos Programas do Livro, desde a divulgação dos guias de escolha pelo MEC/FNDE até o final do período de escolha.

Obs.: (OBS: No âmbito do PNLD Campo 2013, este período vai de 05/12/2012 a 20/12/2012);

1.2. não disponibilizar espaço público para a realização de eventos promovidos pelos Titulares de Direitos Autorais, autores ou seus representantes, relacionados aos Programas do Livro;

1.3. impedir a participação dos Titulares de Direitos Autorais, autores, ou de seus representantes, nos eventos promovidos pela Escola relativos à escolha de livros;

1.4. garantir a isonomia do processo de escolha, não disponibilizando informações que privilegiem um ou outro Titular de Direito Autoral;

1.5. não solicitar a reposição de livros recebidos, porventura danificados, diretamente aos Titulares de Direitos Autorais ou seus representantes;

1.6. recusar vantagens de qualquer espécie, dos Titulares de Direitos Autorais, autores ou de seus representantes, a título de doação, como contrapartida da escolha

de obras referentes aos Programas do Livro;

1.7. impedir o acesso dos Titulares de Direitos Autorais, autores, ou de seus representantes, à senha de escolha.

**2. Compromissos relativos à conservação e ao remanejamento dos livros:** (conforme Resolução nº 40, de 26 de julho de 2011 e resolução nº 42, de 28 de agosto de 2012).

COMPETE À ESCOLA:

2.1. promover ações eficazes para garantir a conservação dos livros didáticos pelos alunos, inclusive mediante campanhas de conscientização da comunidade escolar;

2.2. comunicar à respectiva secretaria de educação sobre obras excedentes ou insuficientes para auxiliar no processo de remanejamento junto às outras unidades ou à reserva técnica;

2.3. informar a secretaria de educação sobre necessidades adicionais de obras, registrando os dados e preenchendo o formulário de solicitação de livros, com a devida justificativa, para atendimento junto a outras unidades ou redes ou pela reserva técnica.

**3. Compromissos relativos à escolha:** (conforme Resolução nº 40, de 26 de julho de 2011)

COMPETE AOS PROFESSORES:

3.1. participar do processo de escolha dos títulos organizado pela sua rede de ensino, dentre aqueles relacionados no guia de livros didáticos do campo disponibilizado pelo FNDE; e

3.2. observar, no que se refere ao processo de escolha, a proposta pedagógica e a realidade específica da sua localidade.